

## **Edital N° 48/2021, de 14 de junho de 2021**

### **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DOS CURSOS TÉCNICOS**

A Diretora de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por intermédio das Coordenações dos Cursos Técnicos Integrados em Meio Ambiente, Multimídia, Recursos Pesqueiros e Cursos Técnicos Subsequentes em Meio Ambiente e Química, resolve tornar público o **Edital de Seleção para Monitores Acadêmicos**, conforme disposições a seguir.

#### **1. DO OBJETIVO E FINALIDADES**

1.1. A monitoria é compreendida como um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar-lhes aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante sua formação no respectivo curso, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas. Desta forma, entre seus objetivos, destacam-se:

- a) estimular a participação de estudantes dos Cursos Técnicos no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do IFPB;
- b) favorecer o oferecimento de atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de contribuir no enfrentamento/minimização e na superação de problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) estimular a participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da disciplina.

1.2. A atividade de monitoria não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas com bolsa para os alunos dos cursos técnicos do Campus Cabedelo do IFPB.

2.2. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas como voluntários para alunos dos cursos técnicos do Campus Cabedelo.

#### **3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS ORIENTADORES**

##### **3.1 Da inscrição**

3.1.1. Os **Professores** interessados devem submeter suas inscrições por meio de Formulário Online, no link: <https://forms.gle/zwgtAjVh5xCV9XmM9>, para avaliação da Comissão do Programa de Monitoria (DDE, COPAE e Coordenações), no período de **14 a 18 de junho de 2021**. O formulário de inscrição solicitará as seguintes informações:

- a) Dados do Docente: Nome Completo, CPF e SIAPE;
- b) Dados da Disciplina: Coordenação de Curso, Nome da Disciplina e Carga-horária;
- c) Plano de Monitoria da disciplina: Justificativa, Objetivos e Lista de Atividades.

3.1.2. A monitoria terá direito a 01 (um) aluno por disciplina de acordo com a manifestação de interesse.

### 3.2 Da seleção dos orientadores

3.2.1 A Comissão do Programa de Monitoria analisará os processos de inscrições dos professores, observando os seguintes critérios:

- a) os processos que contemplem as disciplinas que tiveram o maior índice de reprovação no ano letivo de 2020;
- b) os professores que tenham cumprido os prazos de entrega dos diários acadêmicos e mapas de atividades do ano letivo de 2020.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AOS ORIENTADORES

4.1. A relação das inscrições dos professores orientadores aprovadas será divulgada no dia **21 de junho de 2021**.

4.1.1. Os professores que não tiveram suas inscrições aprovadas poderão interpor recurso no dia **22 de junho de 2021**.

4.2. O resultado final das inscrições aprovadas, com as respectivas vagas por disciplina, será publicado no dia **23 de junho de 2021**.

4.2.1. Todas essas informações serão comunicadas através do site institucional.

## 5. DOS REQUISITOS BÁSICOS DOS MONITORES ACADÊMICOS

5.1. São requisitos para o **estudante** concorrer às bolsas de monitoria previstas neste Edital:

- a) estar regularmente matriculado em Curso Técnico de Nível Médio no Campus Cabedelo;
- b) no caso dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, o estudante deverá estar matriculado, prioritariamente, no terceiro ou quarto ano do curso;
- c) ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria;
- d) apresentar coeficiente de rendimento escolar (CRE) maior ou igual a 7,0 (sete) (vide Histórico Escolar);
- e) ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas independente do turno de estudos;
- f) não estar cumprindo medida disciplinar, das penalidades previstas nos incisos II e III do Art. 7º

- do Regulamento Disciplinar da Instituição;
- g) frequentar regularmente as aulas do curso em que estiver matriculado;
  - h) não possuir pendências referentes à prestação de contas em relação a qualquer ajuda de custos, sendo emitida declaração de “Nada Consta” pela comissão competente.
  - i) não possuir vínculo empregatício, exceto para voluntário.
  - j) Para alunos do Subsequente deverá matriculados a partir 2º Módulo.

## 6. DA BOLSA E SUA VALIDADE

6.1. Serão concedidas **16 (dezesesseis) vagas** para monitoria, sendo **06 (seis) vagas** com bolsas e **10 (dez) vagas** para voluntários para o ano letivo 2021.

6.1.1 A bolsa de monitoria terá o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais depositados na conta bancária do monitor bolsista;

6.1.2. A carga horária do monitor será de 10 horas semanais sob a orientação docente.

6.2. A vigência da bolsa será de um período letivo para Técnico Integrado e dentro do semestre letivo para Técnico Subsequente podendo haver renovação de bolsas.

6.2.1. No caso dos Cursos Técnicos Subsequentes fica atrelada à matrícula para a continuidade da monitoria.

## 7. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORES ACADÊMICOS

7.1 As inscrições serão realizadas por meio de Formulário Online, no link: <https://forms.gle/4W2bQHQt7A7DqojZ>, no período de **25 a 30 de junho de 2021**.

7.2. O formulário de inscrição do discente solicitará as seguintes informações:

- a) Dados do discente: Nome completo, CPF, Matrícula, Curso, Período/ano;
- b) Dados da disciplina: Disciplina, Coordenação de Curso da Disciplina.

7.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da Seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulados no item 7.1.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES

8.1. O processo seletivo para monitores bolsistas ou voluntários dar-se-á por meio de três parâmetros de avaliação:

- a) Nota na disciplina objeto da monitoria (MD);
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do estudante;
- c) Entrevista com o discente (EN);

$$M = \frac{(2 \times MD) + CRE + EN}{4}$$

MD – Média da disciplina

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar

EN – Entrevista com o discente

8.2 A entrevista com o discente ocorrerá provavelmente entre os dias **2 e 5 de julho de 2021**.

8.3 O Professor deverá entregar uma listagem à Comissão do Programa de Monitoria com o ranking dos inscritos contendo Matrícula, Nomes Completo e Média Geral (conforme fórmula acima).

Matrícula	Nome Completo	Média (Fórmula)	Geral	Observ.:

8.4 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

- Maior média na disciplina à qual está concorrendo de acordo com o Histórico Escolar;
- Maior média global no ano letivo anterior, segundo Histórico Escolar;
- Maior frequência global no ano letivo anterior, segundo Histórico Escolar.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AOS MONITORES

9.1 No dia **7 de julho de 2021** será divulgada relação nominal dos/as candidatos/as aprovados/as na prova teórica e entrevista. No dia **08 de julho de 2021**, os candidatos não aprovados na prova poderão interpor recurso, e no dia **09 de julho de 2021** será a publicação do resultado final.

9.1.1. Todas as informações serão comunicadas através do site institucional do IFPB e nas redes sociais do Campus Cabedelo.

9.2. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina pretendida será convocado.

9.3. Após o resultado final da aprovação, o monitor deverá encaminhar, para o e-mail da Copae, os seguintes documentos complementares:

- Fotocópia do Cartão do Banco para informação de dados bancários;
- Declaração de não possuir vínculo empregatício (anexo IV);
- Termo de Compromisso do Monitor Acadêmico (anexo II).

## 10. DO CALENDÁRIO

Abertura do Edital	<b>14/06/2021</b>
Período de Inscrição para Professor/Orientador	<b>14 a 18/06/2021</b>
Resultado do Professor/Orientador	<b>21/06/2021</b>
Interposição de Recurso para Professor/Orientador	<b>22/06/2021</b>
Resultado Final do Professor/Orientador com divulgação das disciplinas/conteúdos	<b>23/06/2021</b>
Período de inscrição para monitores acadêmicos	<b>25 a 30/06/2021</b>
Inscrições Homologadas para monitores acadêmicos	<b>01/06/2021</b>
Entrevista (on-line)	<b>02 a 05/07/2021</b>
Resultado do Processo de Seleção	<b>07/07/2021</b>
Interposição de recurso para monitores acadêmicos	<b>08/07/2021</b>
Resultado final para monitores acadêmicos	<b>09/07/2021</b>
Início da Monitoria com a Reunião de Orientação (on-line)	<b>12/07/2021</b>

## 11. DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, DA COORDENAÇÃO DO CURSO, DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE APOIO AO ESTUDANTE, E DO PROFESSOR ORIENTADOR

11.1 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, as Coordenações dos Cursos Técnicos em Meio Ambiente, em Recursos Pesqueiros, Multimídia e subseqüente Química e Meio Ambiente, e a Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante (COPAE-CB) terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria desenvolvido pelo curso responsável pela monitoria em questão.

11.2 Os Coordenadores de curso, Coordenação de Formação Geral encaminharão todo dia **19 de cada mês** à Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante, **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES REMOTAS DA MONITORIA ACADÊMICA** para solicitação de pagamento de bolsa.

11.3 A Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante encaminhará todo dia **20 de cada mês** à Diretoria de Administração e Planejamento Financeiro, o processo de solicitação de pagamento das bolsas, conforme as folhas de ponto das atividades do monitor.

11.4 Os Coordenadores de curso, Coordenação de Formação Geral, DDE, Copae e professores ofertarão reunião para orientação do funcionamento do processo junto aos monitores.

11.5 O **professor** orientador da disciplina terá como atribuições:

- a) Aplicar, supervisionar e corrigir as avaliações de seleção dos candidatos à monitoria;
- b) reunir-se periodicamente com o monitor que estiver sob sua responsabilidade, a fim de planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da disciplina;
- c) Encaminhar, até o dia 12/07/2021, com sua assinatura, à Coordenação de Curso, Termo de Responsabilidade do Orientador (Anexo III)
- d) encaminhar, até o dia **15 de cada mês**, com sua assinatura e do monitor da disciplina, à Coordenação do Curso, **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES REMOTAS DA MONITORIA ACADÊMICA** (Anexo VI), com registro de faltas, se for o caso;
- e) garantir a entrega do Relatório de Monitoria Acadêmica (Anexo I), com as atividades desenvolvidas pelo monitor durante a monitoria, visando a sua finalização/renovação, observando os prazos de vigência da bolsa de monitoria e voluntária protocolado no campus;
- f) encaminhar Relatório de Avaliação do Professor Orientador (Anexo IV) do monitor à Coordenação do Curso protocolado no campus;
- g) caso o monitor queira solicitar o seu desligamento, encaminhar termo de desligamento do monitor (Anexo V).

## 12. DOS DIREITOS E DEVERES DO MONITOR ACADÊMICO

12.1. São deveres do **monitor**:

- a) Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, compatibilizadas com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- b) Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- c) Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários das disciplinas em que estiver matriculado/a;
- d) Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão, de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- e) Preencher o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES REMOTAS DA MONITORIA ACADÊMICA** e encaminhá-lo ao professor orientador no prazo estipulado neste edital;
- f) Justificar e, se possível, comprovar ausências às atividades de monitoria, ao professor orientador ou coordenador do curso, que, avaliando o motivo de falta, emitirá parecer para ser anexado à folha de ponto do referido monitor;
- g) Entregar ao professor orientador, Relatório de Monitoria Acadêmica (Anexo I) com as atividades

desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado pelo professor orientador e pelo programa para esse procedimento para efeito de certificação;

h) Participar da Reunião de Orientação organizada pela Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante no início das atividades da monitoria.

l) Entregar termo de desligamento (Anexo V), caso ocorra.

12.2. São Direitos do **monitor**:

a) Ser acompanhado e orientado pelos professores para um melhor desempenho de suas funções;

b) Ter abonadas as faltas, desde que apresente atestado médico, ou, na impossibilidade de apresentar esse documento, desenvolver atividades de reposição junto aos alunos participantes de sua monitoria;

c) Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigirem e for devidamente autorizado pelo professor orientador, coordenador ou chefe de departamento;

d) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do Relatório de Monitoria Acadêmica final, receber um Certificado, emitido pela Coordenação do Curso e assinado por essa representação e pela Diretoria de Desenvolvimento do Ensino.

**Observação:** A entrega do certificado está condicionada à entrega do relatório final e demais exigências constantes neste edital.

### 13. RESTRIÇÕES

13.1. Fica vetado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

13.2. Perderá o direito de ser monitor o aluno que:

a) incorrer em atos disciplinares;

b) faltar sem justificativa além do limite de 25% de faltas previsto no Projeto Pedagógico do Curso, às suas atividades no período letivo;

c) trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos Regulamentos Didáticos do IFPB.

13.3. O monitor só poderá exercer a monitoria em uma única disciplina.

13.4. O monitor não poderá possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa de pesquisa, extensão ou ensino custeada pelo IFPB ou por qualquer outra Instituição.

13.4.1. Será permitido o acúmulo da bolsa de monitoria com quaisquer tipos de auxílio recebido através da Política de Assistência Estudantil.

### 14. CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Elaboração do Programa de Monitoria, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

## **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. O candidato que necessite de atendimento presencial, para os procedimentos de inscrição no presente **Edital de Seleção de Monitores Acadêmicos**, poderá se dirigir ao endereço indicado abaixo:

**Local:** IFPB – Campus Cabedelo End.: Rua Santa Rita de Cássia, nº 1.900 – Bairro: Jardim Camboinha – Cabedelo/PB. Contato: (83) 3248-5400.

**Horários:** manhã: 09 às 12 horas e tarde: 13 às 16 horas

15.2. Havendo dúvidas sobre a referida seleção, o candidato poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [dde.cb@ifpb.edu.br](mailto:dde.cb@ifpb.edu.br)

Cabedelo, 14 de junho de 2021.

**TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

Diretora de Desenvolvimento do Ensino

IFPB - Campus Cabedelo

---

**ANEXO I**

**MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA ACADÊMICA**

Nome do/a Professor/a Orientador/a: \_\_\_\_\_

Nome e número de matrícula do/a monitor/a: \_\_\_\_\_

Disciplina e semestre: \_\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas na monitoria:

Aprendizagem adquirida com a experiência de monitoria (monitor/a):

Avaliação da experiência de monitoria (professor/a orientador/a):

Cabedelo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Professor/a Orientador/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Monitor/a

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR ACADÊMICO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso de \_\_\_\_\_, matricula nº \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_, rua \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de exercer, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, as atividades de Monitoria acadêmica, observando as seguintes normas:

- cumprir 10 (dez) horas semanais de trabalho;
- desenvolver o Plano de Orientação de Monitor voluntário elaborado pelo Professor Orientador;
- apresentar relatório final (Anexo V) à Coordenação do meu Curso;
- cumprir as disposições normativas inerentes a este Edital do Programa de Monitoria.
- ter frequência igual ou superior a 75% das aulas em todas as disciplinas;
- buscar evolução de meu desempenho acadêmico.

Estou ciente de que as atividades de monitoria não constituem nenhum tipo de vínculo empregatício. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO em 1 (uma) via, fazendo jus ao benefício da monitoria, somente em quanto nela permanecer e convier ao IFPB – Campus Cabedelo.

DADOS BANCÁRIOS DO MONITOR (conta no nome do aluno):

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta (nº): \_\_\_\_\_

Assinatura do aluno:

\_\_\_\_\_

Assinatura do pai/responsável (caso aluno menor de idade):

\_\_\_\_\_

Cabedelo/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

---

**ANEXO III**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor da Área de \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade na orientação e na supervisão das atividades de monitoria desenvolvidas pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_, o qual exercerá suas atividades nos seguintes cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Cabedelo.

**Início das atividades do monitor:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Cabedelo/PB, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor(a) Orientador(a)



---

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

MONITOR: \_\_\_\_\_

1. Quais foram as atividades desenvolvidas pelo monitor neste semestre?

2. Durante este semestre, como foi o desempenho do monitor quanto:

2.1 Ao domínio do conteúdo da disciplina?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

2.2 À operacionalização das atividades programadas?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

2.3 À assiduidade e pontualidade?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

2.4 Ao relacionamento com a equipe de trabalho?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

2.5 À participação, regularidade e capacidade na resolução de problemas?

( ) Excelente ( ) Bom ( ) Regular

3. Como o monitor é orientado para o desenvolvimento das atividades?

4. Que sugestões você daria para melhorar este Programa?

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

**ANEXO V**

**TERMO DE DESLIGAMENTO**

DISCIPLINA:

\_\_\_\_\_

ORIENTADOR:

\_\_\_\_\_

MONITOR:

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, monitor(a) da disciplina  
\_\_\_\_\_, código \_\_\_\_\_, através deste instrumento, me  
desligo do Programa de Monitoria Acadêmica, na condição de \_\_\_\_\_, conforme resultado  
do Edital \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_ do Campus de Cabedelo, por  
motivos de \_\_\_\_\_ do qual participei até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Cabedelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor(a)

\_\_\_\_\_  
Ciência do Professor Orientador

## ANEXO VI

### RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES REMOTAS DA MONITORIA ACADÊMICA

MÊS:

ANO:

NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA:	
MONITOR(A) DA DISCIPLINA:			
HORAS SEMANAIS:	10 H		

DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
__/__/__ a __/__/__	
DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
__/__/__ a __/__/__	
DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
__/__/__ a __/__/__	
DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
__/__/__ a __/__/__	
DATA DA SEMANA	BREVE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
__/__/__ a __/__/__	
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h</b>	

DATA: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA D (A) ALUNO (A) MONITOR(A)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) PROF. ORIENTADOR(A)

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a)  
do curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_ turno  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo  
vínculo empregatício nem recebo bolsa desta nem de outra Instituição de Ensino. Estou ciente dos  
termos descrito no edital \_\_\_\_\_ (SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA) da Coordenação do Curso de  
\_\_\_\_\_.

Cabedelo/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno(a)